



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA Nº 37/2025/CEPAP

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE MAIO DE 2025**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssim Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TS 23.615/2020, presencialmente: Desembargadora - Corregedora Nélia Caminha Jorge, os juízes Dr. Cássio André Borges dos Santos e Dr. Fabrício Frota Marques, bem como Doutor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior remotamente, os juízes Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr.ª Giselle Falcone Medina e Dr.ª Mara Elisa Andrade. Havendo número legal, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE

II - JULGAMENTOS

**1º PJE Nº 0600264-21.2024.6.04.0029
RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA**

RECORRENTE: FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO

ADVOGADO: RAFAEL AUGUSTO CASTRO DA SILVA - OAB/AM 18095

RECORRIDA: ELCILENE DE LIMA ALVES

ADVOGADOS: DEYWISON LIMA DE SOUZA - OAB/AM12737 E OUTRO

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

REVISORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O PRESENTE RECURSO CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**2º PJE Nº 0600204-82.2024.6.04.0050
RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: ILQUE CUNHA DE LIMA PREFEITO E OUTRO

ADVOGADA: MONALISA GADELHA CORDOVIL - OAB/AM 7154

RECORRIDA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO, MANTENDO NA ÍNTegra A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

3º PJE Nº 0600071-52.2024.6.04.0046

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL

EMBARGANTES: A HISTÓRIA CONTINUA [UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ENVIRA - AM E OUTROS

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO - OAB/AM4237-A E OUTROS

EMBARGADOS: IVON RATES DA SILVA E OUTRO

ADVOGADA: JULIA FURTADO NUNES - OAB/AM19576

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

EM 25/04/2025, O RELATOR PROFERIU VOTO EM HARMONIA COM PARECER MINISTERIAL, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR IVON RATES DA SILVA E CONHECIMENTO E PROVIMENTO NOS EMBARGOS OPOSTOS PELA COLIGAÇÃO.

EM SEGUIDA, O DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS SOLICITOU VISTA DOS AUTOS, TENDO INAUGURADO DIVERGÊNCIA PARCIAL, NO SENTIDO DE PROVER OS EMBARGOS OPOSTOS POR IVON RATES DA SILVA.

EM 13/05/2025, A DESEMBARGADORA NÉLIA CAMINHA JORGE SOLICITOU VISTA.

EM 14/05/2025, PROCESSO ADIADO: AGUARDANDO RETORNO DE VISTA.

4º PJE Nº 0600747-82.2024.6.04.0051

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL

EMBARGANTES: FABIOLA OLIVEIRA PEREIRA E OUTRO

ADVOGADO: VICTOR HUGO ANELLI FERNANDES OAB/DF 68584

EMBARGADO: CEZAR IZOROARTE DA SILVA

ADVOGADOS: LUIS FELIPE AVELINO MEDINA OAB/AM 6100 E OUTROS

RELATOR: DR. CASSIO ANDRE BORGES DOS SANTOS

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO RELATOR, CONFORME ID. 11921051, DE 13/05/2025.

5º PJE Nº 0600253-98.2024.6.04.0026

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL

EMBARGANTE: JOAO PEREIRA VASCONCELOS

ADVOGADOS: ENDREW DOS SANTOS MESQUITA - OAB/AM14260 E OUTRA

EMBARGADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM
RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TÃO SOMENTE PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO EMBARGADO, MANTENDO-SE INALTERADO O RESULTADO DE DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÃO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

6º PJE Nº 0600439-21.2024.6.04.0027

RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: MARIA JACI LEAL COSTA PAES

ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO NOBRE SALUM OAB/AM Nº 8416-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DE MARIA JACI LEAL COSTA PAES, COM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 1.206,89 AO TESOURO NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

7º PJE Nº 0600529-39.2024.6.04.0056

RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: MARIA CECILIA DE ALMEIDA MARQUES BERNARDO

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA - OAB/AM 9490-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL -AM

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, MANTENDO HÍGIDA A SENTENÇA DE PISO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

8º PJE Nº 0600460-07.2024.6.04.0056

RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: LUIZ PAZ LOUREIRO

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA - OAB/AM 9490-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL -AM

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, MANTENDO HÍGIDA A SENTENÇA DE PISO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

9º PJE Nº 0600521-62.2024.6.04.0056
RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: CLAUDIR DE SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA - OAB/AM 9490-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM
RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, MANTENDO HÍGIDA A SENTENÇA DE PISO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

10º PJE Nº 0600241-23.2024.6.04.0014
RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO: ADENIR SOUZA DA COSTA - OAB/AM 8222
RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, VOTAR PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

11º PJE Nº 0600444-64.2024.6.04.0020
RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PARA O TRABALHO CONTINUAR" (MDB / PSD / REPUBLICANOS / MOBILIZA / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) / PL)
ADVOGADO: LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE - OAB/AM11712-A
RECORRIDO: LAEL DA COSTA BARROSO
ADVOGADO: YURI DA SILVA CASTELO BRANCO - OAB/AM 17940
RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELA COLIGAÇÃO "PARA O TRABALHO CONTINUAR", NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

12º PJE Nº 0600349-84.2024.6.04.0068

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL

EMBARGANTES: MARIA DO SOCORRO FONTINELE E OUTRO

ADVOGADO: ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS OAB/AM 12199 E OUTROS

EMBARGADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELO DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES EM 13/05/2025

EM 14/05/2025, PROCESSO ADIADO.

III - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTESSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 15 DE MAIO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALETE GOMES ARAÚJO, SECRETÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 14 DE MAIO DE 2025.

**CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
PRESIDENTE**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em **02/06/2025**, às **10:01**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **02/06/2025**, às **15:24**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000502834** e o código CRC **D9B6FB04**.

Processo nº 0001813-71.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000502834 versão: 2